Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 215/2019/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 215/2019/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Sindicância, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Andréia Paula de Amorim, Álvaro Martins e Naiara Cristina Correia para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolos nº. 421877/2016, em face: a) do servidor A. D. O., se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV, 159, XIII da LC nº 04/1990; b) da servidora J. F. V., se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV, 159, XIII da LC nº 04/1990; c) da servidora P. F. L., se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV, 159, XIII da LC nº 04/1990; d) do servidor E. S. R., se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV, 159, XIII da LC nº 04/1990; e) do servidor W. A. O., se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV, 159, XIII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 06 de setembro de 2019. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01b0436b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar